PUBLICADO EM
08/07/2011 no jornal
Bol. Leg. nº 282

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2011

Súmula: Referenda pagamento de indenização por danos materiais em veículo, causados por má condição de rua – Processo Administrativo nº 5219/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento ao Senhor Joel Rodrigues, do valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) referente à indenização por danos materiais em veículo, causados por má condição da Rua Silvio Afonso M. de Souza, Bairro Araucária III, nesta Cidade, conforme Processo Administrativo nº 5219/2011, tudo segundo o protocolado sob nº 460/2011, de 27 de Junho de 2.011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 1° de Julho de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente